Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E79CE8B3-76BA-40A9-A5D4-29B94158DFBE

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S21030033765D

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula - 11.085 - ficha - 01 -

3.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 4 de outubro de 1977

IMÓVEL: O apartamento sob nº 42, localizado no 4º pavimento do Condominio Edificio Giulia, situado à rua José Monteiro, nº 323, no 6º subdistrito-Brás, desta Capital, com a área útil de 82,23 metros quadrados, área comum de 23,05 metros quadrados, área total construída de 105,28 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 3,41319% sobre a totalidade do terreno.

Contribuinte municipal número 026.040.0082-2 (englobando área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1º) IVO PALLA, italiano, desquitado, proprietário, RG. mod. 19 nº 423.367, CPF nº 003.392.888, residente na rua Pedroso Alvarenga, nº 263, apto. 201.

2º) PARIS PALLA, RG. nº 686.631 e sua mulher INÊS BARI PALLA, RG. número 745.708, brasileiros, proprietários, casados no regime da comunhão de bens, residentes na rua Muniz de Souza, nº 1.154; todos domiciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 40.735 deste Cartório.

A Escrevente habilitada, _____ (Arlete Pessoa).-
O Oficial interino, _____ (José Simão).

R.1/11.085 - São Paulo, 4 de outubro de 1.977. - Por escritura de 24 de junho de 1.977, do 21º Cartório de Notas desta Capital, (Livro 543-EBP, fls. 260), se verifica que, em virtude da divisão feita entre os proprietários, o imóvel ficou pertencendo a **PARIS PALLA e sua mulher, já quali-**

- continua no verso -

1093954

Certidão na última página

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E79CE8B3-76BA-40A9-A5D4-29B94158DFBE

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br Registradores

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S21030033765D

matrícula - 11.085 - | ficha - 01 - verso

qualificados, pelo valor de Cr$86.488,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e oitenta e oito cruzeiros). A Escrevente habilitada, _____(Arlete Pessoa). O Oficial interino, _____(José Simão).

Av.2:- **15/09/2016** - **Prenotação nº 408.238 de 02/09/2016**.-
Do Formal de Partilha expedido em 22 de setembro de 2.011, aditado em 05 de dezembro de 2.011, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central desta Capital e da certidão expedida em 14 de setembro de 2.009, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o imóvel objeto desta matrícula, **é atualmente cadastrado através do Contribuinte Municipal nº 026.040.0141-1.** (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.3:- **15/09/2016** - **Prenotação nº 408.238 de 02/09/2016**.-
Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2 e da certidão expedida em 14 de setembro de 2.016, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **PARIS PALLA, é inscrito no CPF. n.º 019.703.568-04**, tendo como dependente sua mulher, Ines Bari Palla. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Av.4:- **15/09/2016** - **Prenotação nº 408.238 de 02/09/2016**.-
Do mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2 e da certidão de óbito expedida em 03 de junho de 1.994, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 9º Subdistrito – Vila Mariana, desta Capital, extraída do termo nº 13.348, fls. 024-F, do livro C nº 080, verifica-se que, o proprietário constante do R.1, **PARIS PALLA, faleceu** no dia 31 de maio de 1.994. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

R.5:- **15/09/2016** - **Prenotação nº 408.238 de 02/09/2016**.-
Pelo mesmo formal de partilha que deu origem à Av.2, extraído dos autos (processo nº 0621559-77.1994.8.26.0000) da ação de inventário dos bens deixados por **PARIS PALLA**, CPF. n.º 019.703.568-04, falecido no estado civil de casado com **INES BARI PALLA**, e de conformidade com a sentença proferida em 13 de setembro de 2.010, que transitou em julgado em 19 de novembro de 2.010, **o imóvel objeto desta**

Continua na ficha 02

3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

CÓDIGO (CNS): 11.328-2

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula, havido pelo R.1, avaliado em R$ 43.086,38, **foi partilhado** a legatária, **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE**, mantenedora do HOSPITAL A.C. CAMARGO - CENTRO DE TRATAMENTO, ENSINO E PESQUISA EM CÂNCER, popularmente conhecido como HOSPITAL DO CÂNCER, com sede nesta Capital, na Rua Professor Antônio Prudente, nº 211, CNPJ. nº 60.961.968/0001-06. (Ricardo Rodrigues de Andrade, Escrevente habilitado - Fabiano Rocha da Cunha, Escrevente autorizado).-

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E79CE8B3-76BA-40A9-A5D4-29B94158DFBE

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.org.br

Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S210300337650

GEORGE TAKEDA, 3º Oficial de Registro de Imóveis, código (CNS): 11328-2, nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia digital de inteiro teor da matrícula referida, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito às **alienações, ônus reais, prenotações e existência de ações reais e pessoais reipersecutórias**, até a data de **02/03/2021**, salvo o que já se encontra noticiado anteriormente. Serve a presente como certidão **VINTENÁRIA** no caso de a matrícula ou registro anterior tiver sido feito há mais de 20 anos. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, **04/03/2021** . Assinado digitalmente.

Nota: *O Verificador de Conformidade do Padrão de* ***Assinatura Digital ICP-Brasil*** *é um serviço gratuito disponibilizado pelo ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação) para aferir se um arquivo assinado com certificado ICP-Brasil está em conformidade com o* ***DOC-ICP-15,*** *acesse através do endereço: https://verificador.iti.gov.br*

```
Oficial..: R$ 34,73
Estado...: R$  9,87
IPESP....: R$  6,76
Reg.Civil: R$  1,83
Trib.Just: R$  2,38
ISSQN....: R$  0,71
MP.......: R$  1,67

TOTAL....: R$ 57,95
```

Pedido n.º *1093954*, de **04/03/2021**.

Recibo provisório de serviço: 000000**1093954**
https://nfe.prefeitura.sp.gov.br/rps.aspx

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registradores
Central Registradores de Imóveis
Esse documento foi assinado digitalmente por DANIEL CELESTINO DOS SANTOS - PROTOCOLO: S21030033765D
Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash E79CE8B3-76BA-40A9-A5D4-29B94158DFBE
QRCODE Selo Digital
1132823C30000000026585921U
https://selodigital.tjsp.jus.br